

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 08/ 2026 – C.M.S.S

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, de acordo com a Reunião da Diretoria Executiva realizada em 16 de junho de 2026, na sede do CMSS, situada na Avenida Conselheiro Nébias, nº 267 – Vila Mathias – Santos/SP e após apreciação e deliberação do processo nº 031311/2023-71, por todos os membros presentes na referida reunião, APROVA AD REFERENDUM, com base no Parágrafo 7º do Artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Santos, ficando sujeito a apreciação e aprovação da Plenária, a renovação do Convênio mantido entre o Município de Santos, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos.

Santos, 18 de junho de 2026.

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS